

MEMORANDO INTERNO – SSN 008/2026

Data: 11 de agosto de 2026

Para: Lilian Bozzi – Assessoria Jurídica

Cc: Hiago Sacciloto – Analista Administrativo e Financeiro

ASSUNTO: Aditivo 03/2026 contrato nº 10/203 – LC Limpeza

Prezada Dra. Lilian,

Considerando a vigência de 06/09/2025 a 06/09/2026 do contrato nº 10/2023 serviço contínuo de limpeza e faxina.

Considerando a proposta aceita no valor de R\$ 54.000,00 sendo 12 parcelas de R\$ 4.500,00.

Considerando o seu vencimento mencionado acima, solicito a realização da abertura do processo para o aditamento nº 03 do contrato nº 10/2023

Estou à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
CONSÓRCIO PCJ

Despacho_de_Ratificacao_Aditivo_03_2026_LC_Limpeza_Escritorios_Corporativo_PCJ_.pdf

Documento número #a02d721a-dc8a-466d-80c9-5be10ed0111c

Hash do documento original (SHA256): 1bdd0b91286a4b80fee30101767e40635d651339648957e1e4c1226eecb083fb

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou em 26 ago 2026 às 10:06:30

Log

- 25 ago 2026, 15:23:45 Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número a02d721a-dc8a-466d-80c9-5be10ed0111c. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (15:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 ago 2026, 15:26:04 Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 26 ago 2026, 10:06:30 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2026, 10:06:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a02d721a-dc8a-466d-80c9-5be10ed0111c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a02d721a-dc8a-466d-80c9-5be10ed0111c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Ofício 073/2026



Acompanhe via internet em <https://aguapcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
706.817.861.136.576.449

Silmara N. **COORD-FINAN**

CC

Destinatário

LC Limpeza e Cuidados Ltda
financeiro@lclimpeza.com.br

1 setor envolvido

COORD-FINAN

07/08/2026 11:40

ADITIVO CONTRATO 10/2023

Prezado Christian, bom dia, tudo bem?

Informamos que o contrato nº 10/2023 referente a prestação de serviço de limpeza no Edifício Business Tower, avenida Nossa Senhora de Fátima, 240 sala 53, está próximo do vencimento.

Solicito, por gentileza, que avaliem renovação do contrato, bem como a validação do valor proposto.

Conforme previsto no contrato, o índice aplicado para a renovação foi o IGPM, cujo documento está em anexo, o valor atualizado ficaria em R\$ 54.477,40 - 12 parcelas de R\$ 4.539,78.

Proposta: R\$ 54.000,00 - 12 parcelas de R\$ 4.500,00

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por e-mail.

Aguardo seu retorno, a fim de agilizar o processo.

Att.

—
Silmara Santos Nonato

Coordenadora Financeira

IGPM LC.pdf (45,81 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

07/08/2026 11:40:58

E-mail para financeiro@lclimpeza.com.br

E-mail entregue, lido (5)

Tramitação 1- 073/2026

11/08/2026 08:49

(Respondido)

**LC Limpeza e Cuidados
Ltda**

Bom dia! Proposta aprovada. Pode seguir

Atenciosamente,

Christian Stagno

financeiro@lclimpeza.com.br
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

De: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rio Piracicaba, Capivari e Jundiá <notificacao@1doc.com.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 11:41
Para: financeiro@lclimpeza.com.br <financeiro@lclimpeza.com.br>
Assunto: ADITIVO CONTRATO 10/2023

Ofício 073/2026:



Prezado Christian, bom dia, tudo bem?

Informamos que o contrato nº 10/2023 referente a prestação de serviço de limpeza no Edifício Business Tower, avenida Nossa Senhora de Fátima, 240 sala 53, está próximo do vencimento.

Solicito, por gentileza, que avaliem renovação do contrato, bem como a validação do valor proposto.

Conforme previsto no contrato, o índice aplicado para a renovação foi o IGPM, cujo documento está em anexo, o valor atualizado ficaria em R\$ 54.477,40 - 12 parcelas de R\$ 4.539,78.

Proposta: R\$ 54.000,00 - 12 parcelas de R\$ 4.500,00

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por e-mail.

Aguardo seu retorno, a fim de agilizar o processo.

Att.

—
Silmara Santos Nonato
Coordenadora Financeira

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com 1Doc.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rio Piracicaba, Capivari e Jundiá** neste e-mail, clique [aqui](#).

Quem já visualizou? 1 pessoa

**Tramitação 2-
073/2026**

11/08/2026 09:15
(Respondido)

Silmara N.

Christian

Agradeço o retorno e darei andamento no processo.
Att.

COORD-FINAN

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Silmara Santos Nonato
Coordenadora Financeira

Quem já visualizou?

0 pessoas

11/08/2026 09:15:44

E-mail para **financeiro@lclimpeza.com.br**

E-mail entregue (1)

Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rio Piracicaba, Capivari e Jundiá - Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 240 - 5º Andar, Sala 53 Vila Israel, Americana — SP CEP: 13478-540 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/08/2026 09:24:37 por Silmara Santos Nonato - Coordenadora Financeira

1Doc

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 21/2026

Data: 11 de agosto de 2026

Assunto: Confirmação de Reserva Orçamentária para prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina na sede do Consórcio PCJ em Americana.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

CONTRATO Nº 10/2023 - ADITIVO 03/2026

Empresa: L. C. Limpieza e Cuidados Ltda.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 24/2026

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 68/2023

CONTRATO nº 10/2023 – ADITIVO 03/2026

Trata-se de Aditivo Contratual destinado a prorrogação de prazo para a contratação de Prestação de Serviços de limpeza nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 06/09/2023.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo nº 68/2023.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a celebração do aditivo contratual, revela-se necessária a celebração do aditivo de contrato para a continuidade dos serviços, necessários para apoio à equipe da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ.

De acordo com o exposto no Memorando:

“Considerando a vigência de 06/09/2025 a 06/09/2026 do contrato nº 10/2023 serviço contínuo de limpeza e faxina. Considerando a proposta aceita no valor de R\$ 54.000,00 sendo 12 parcelas de R\$ 4.500,00, para a prorrogação contratual. Considerando, que a empresa Contratada já aprovou os valores negociados, que passarão a vigor a partir do mês de setembro de 2026. Considerando o seu vencimento mencionado acima, revela-se necessária a abertura do processo para o aditamento nº 03 do contrato nº 10/2023.”

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da prorrogação da contratação de serviços continuados de faxina e limpeza nas salas ocupadas pela equipe da Secretaria Executiva do Consórcio, haja vista que se aproxima o vencimento do contrato em 06/09/2026.

Portanto, faz-se imprescindível, que seja promovida a ampliação do prazo contratual, conforme especificado no referido Memorando requisitório emitido, haja vista a necessidade de continuidade das atividades contratadas, bem como, a manutenção das condições vantajosas para a entidade, uma vez que o prestador de serviços contratado vem realizando seu trabalho com eficiência, apresentando resultados.

Quanto à parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade dos serviços a serem objetos de aditamento contratual, conforme Memorando elaborado.

A aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, por meio de sistema administrativo financeiro interno, dando início ao prosseguimento do processo.

Assim como, declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação da respectiva rubrica, conforme Memorando ROA 21/2026, emitido em 11/08/2026, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

É o breve relato.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 11 de agosto de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica-Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

CONTRATO Nº 10/2023

ADITAMENTO Nº 03/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento, do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa **L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 41.791.478/0001-64, para que seja totalmente executado o objeto contratado, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo de Contrato nº 03/2026, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 25 de agosto de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

ADITIVO nº 03/2026

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 68/2023

CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.

CONTRATADO:

L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.

OBJETO:

Aditivo para prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina nos escritórios da sede corporativa do Consórcio PCJ.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 68/2023 – Processo Administrativo nº 202/2026- Dispensa de Licitação

GESTORA DO CONTRATO:

Silmara Santos Nonato

JUSTIFICATIVA:

Considerando a vigência de 06/09/2025 a 06/09/2026 do contrato nº 10/2023 serviço contínuo de limpeza e faxina. Considerando a proposta aceita no valor de R\$ 54.000,00 sendo 12 parcelas de R\$ 4.500,00, para a prorrogação contratual. Considerando, que a empresa Contratada já aprovou os valores negociados, que passarão a vigor a partir do mês de setembro de 2026. Considerando o seu vencimento mencionado acima, revela-se necessária a abertura do processo para o aditamento nº 03 do contrato nº 10/2023.

ADITIVO nº 03/2026

CONTRATO Nº 10/2023

*Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços contínuos prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina nos escritórios da sede corporativa do Consórcio PCJ, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ** e a empresa **L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.***

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana - SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 41.791.478/0001-64, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52.539.01-4, com sede em [REDACTED], neste ato representada por sua proprietária, Sra. **LAIS CLARICE MORENO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e-mail: [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento, prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante os termos atuais, passando a vigor até o dia 06/09/2027.

1.2. As partes resolvem ainda, pactuar pelo valor do contrato celebrado, visando o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, fixado em R\$ 54.000,00 para os próximos 12 meses, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.500,00 cada, os quais deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 68/2023).

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão subsidiadas pela conta de custeio do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6), conforme Memorando de Reserva Orçamentária – ROA 21/2026, emitida em 11/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 10/2023 e Aditivos nº 01 e 02, firmados entre as partes, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas, no que cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 25 de agosto de 2026.

LAIS CLARICE MORENO
L. C. LIMPEZA E CUIDADOS LTDA.
CONTRATADA

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestora do Contrato e Testemunhas:

Silmara Santos Nonato
RG [REDACTED]

Francisco Carlos Castro Lahóz
RG [REDACTED]

De acordo com os termos do aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/[REDACTED]

ADITIVO_n_03_2026_Contrato_10_2023_LC_Limpeza_Escritorios_Corporativo_PCJ.pdf

Documento número #8d2ddfb8-fc3e-4c19-9e52-5af8d2d8a443

Hash do documento original (SHA256): f98dfe3ff0bf0d5114bf0499c89836ebdab9fe4a0d226193a152bd69770b079f

Hash do PADES (SHA256): 332478d38e0b74fbedf17a1d63c2afcac44f69602ef23735b9d333083dd9ae5

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ Silmara Santos Nonato

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 25 ago 2026 às 15:41:04

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2026

✓ Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 26 ago 2026 às 10:00:23

✓ LAIS CLARICE MORENO

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 26 ago 2026 às 11:43:01

✓ Francisco Carlos Castro Lahóz

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 25 ago 2026 às 15:54:32

✓ Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou em 27 ago 2026 às 12:25:59

Log

25 ago 2026, 15:19:03

Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 8d2ddfb8-fc3e-4c19-9e52-5af8d2d8a443. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (15:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 ago 2026, 15:22:56	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LAIS CLARICE MORENO.
25 ago 2026, 15:22:56	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
25 ago 2026, 15:22:56	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silmara Santos Nonato.
25 ago 2026, 15:22:56	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
25 ago 2026, 15:22:56	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
25 ago 2026, 15:41:04	Silmara Santos Nonato assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 15:54:32	Francisco Carlos Castro Lahóz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2026, 10:00:23	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2026, 11:43:01	LAIS CLARICE MORENO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1505.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 ago 2026, 12:25:59 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
[REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Localização
compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]
[REDACTED]
Componente de assinatura versão 1.1507.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 ago 2026, 12:26:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a
última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número
8d2ddfb8-fc3e-4c19-9e52-5af8d2d8a443.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d2ddfb8-fc3e-4c19-9e52-5af8d2d8a443, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Aditivos e Contratos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Aditivos e Contratos.

ADITIVO Nº 03/2026. CONTRATO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. CONTRATADA: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA. Objeto: Aditivo de inclusão de material para impressão e valor, para atendimento às necessidades do Contratante. Data: 18/08/2026. **CONTRATO Nº 10/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA – PROC. ADM. Nº 189/2026). CONTRATADA: TECNOMARK MARCAS E PATENTES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de depósito de marca (registro), renovação e acompanhamento de processos relativos às marcas, desenhos industriais e direito autoral do CONSÓRCIO PCJ. Valor: R\$ 29.480,00. Data: 19/08/2026. **CONTRATO Nº 09/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA – PROCESSO ADM. Nº 165/2026). CONTRATADA: CAFÉ EDUCACIONAL LTDA.** Objeto: Prestação de serviços e suporte técnico para plataforma EAD (Moodle) da Escola da Água e Saneamento. Valor: R\$ 65.000,00. Data: 21/08/2026. **CONTRATO Nº 10/2023. ADITIVO nº 03/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 68/2023. CONTRATADA: L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.** Objeto: Aditivo para prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina nos escritórios da sede corporativa do Consórcio PCJ. Valor: R\$ 54.000,00. Data: 25/08/2026. **ADITIVO Nº 06/2026. CONTRATO Nº 24/2021. COLETA DE PREÇOS Nº 57/2021. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.** Objeto: Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual, reajuste de preços e readequações de serviços continuados prestados de telefonia e internet (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa). Valor: R\$ 36.840,12. Data: 27/08/2026. Hiago Sacciloto - Depto. Administrativo.